DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Turismo - COMTUR 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Turismo - COMTUR

Ata da 1ª reunião Extraordinária do COMTUR, em 27 de maio de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e quatro, 19:07 horas, no auditório do Centro Tecnológico de Jaborandi - C.TECH, situado à esquina da Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, com Rua Cel. Arthur de Oliveira, centro, reuniram-se: André Yooiti Muramoto e Dionatam Rodrigo de Souza, representando a Secretário de Governo, Administração e Planejamento; Silvio Ademir Brunozi do setor de Engenharia da Administração; Sandro Rogério Dionizio, Secretário de Assuntos Jurídicos; Shiguero Takata Junior, Presidente do COMTUR; Ana Lucia S. Lima Carvalho e Ender Rodrigo Lataro, representantes da área de eventos; Rafael Guideroli Costa e Lucas Henrique Sant'ana, representantes do comércio local; Sr. André Luís Grechi Junqueira, vereador do município como representando do Poder Legislativo; Os munícipes Anderson Muramoto, Julio Cesar Pangardi, Edson Augusto de Souza e Caio Daniel Silva; Assim, dando início aos trabalhos, com o uso da palavra, o Secretário do COMTUR explanou sobre a urgência da presente para atualizar aos três (03) documentos que compõem ao PL 422/2023, sendo eles o Inventário do Turismo, o Plano de Desenvolvimento do Turismo (PDT) e o Estudo de Demanda, ferramentas de imprescindíveis valores para a reapresentação do Projeto de Lei de autoria do Deputado Itamar Borges junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), que visa a transformação de Jaborandi em Município de Interesse Turístico (MIT), assim justificada a urgência da matéria, requer-se que de imediato sejam adotas medidas que visam organizar a um audiência pública para publicização do Projeto, após, a respectiva aprovação pela Câmara Municipal, retornando para aprovação ou não deste Conselho em data futura. Fica mantida a data para a próxima reunião ordinária, como sendo a do dia 06 de agosto de 2024, caso haja necessidade de urgência em novos procedimentos será convocada nova reunião extraordinária; Nada mais havendo a tratar, se encerra aos trabalhos da presente reunião Pública às 20h05min., lavrando-se a presente ata por mim, André Yooiti Muramoto, que secretariou a reunião; Assim, lida e achada conforme, vai devidamente a ata que assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º secretário, conforme registro interno as respectivas assinaturas.

Shiguero Takata Junior
Presidente do COMTUR

André Yooiti Muramoto
1º Secretário

.....